



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara situação de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em monitoramento dos indicadores de desempenho relacionados ao Programa Previne Brasil e Produtividade para o Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO.”

O Secretário Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Especial nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Art. 24, Inciso II, da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), para contratação de bens e serviços;

CONSIDERANDO que este órgão tem envidado todos os esforços para cumprir as determinações dos órgãos de controle interno e externo;

CONSIDERANDO, a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

CONSIDERANDO, que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 8.666/93 estão em conformidades com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a solicitação tem por finalidade estabelecer condições para dar melhor desempenho da Gestão Pública Municipal de Aliança do Tocantins – TO nas ações desenvolvidas pelo FMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em monitoramento dos indicadores de desempenho relacionados ao Programa Previne Brasil e Produtividade, para o Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

Secretaria Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, aos 30 de Novembro de 2021.


JOSIEL ANTONIO BERTICELLI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde